

máximo do serviço, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

16 de Fevereiro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Alexandra da Silva Ferreira*.

Agrupamento de Escolas de Camarate — D. Nuno Álvares Pereira

Aviso n.º 2723/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na Escola E. B. 2, 3 de Camarate — D. Nuno Álvares Pereira a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Fevereiro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Raquel Maria Mota Carvalho*.

Agrupamento de Escolas D. João II — Santarém

Aviso n.º 2724/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que se encontra afixada na vitrina dos serviços administrativos deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Maria de Jesus Lopes*.

Agrupamento Vertical de Escolas Educor

Rectificação n.º 421/2005. — Por ter saído com inexactidão a nota da profissionalização em serviço da docente de Paula Cristina Lopes Gonçalves, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 293, de 16 de Dezembro de 2004, rectifica-se que onde se lê «39 — Informática» deve ler-se «15 — Ciências Físico-Químicas».

16 de Fevereiro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria de Fátima Elvas Bento*.

Escola Secundária Jorge Peixinho

Aviso n.º 2725/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do pessoal não docente desta Escola a lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentação de reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

17 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel M. Castel-Branco Ribeiro*.

Agrupamento de Escolas da Póvoa de Santo Adrião

Aviso n.º 2726/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os não docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *António Fernandes Rolo Mendonça*.

Escola Secundária da Ramada

Aviso n.º 2727/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada do bloco admi-

nistrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Edgar Abílio C. de Castro Oleiro*.

Escola Secundária de Santa Maria

Aviso n.º 2728/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

21 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lúcia Nogueira Gouveia*.

Agrupamento de Escolas de São Gonçalo

Aviso n.º 2729/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no local habitual, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento referente a 31 de Agosto de 2004.

Da lista cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

16 de Fevereiro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*).

Agrupamento de Escolas Terras de Larus

Aviso n.º 2730/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos da Escola Básica 2, 3 da Cruz de Pau a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Fevereiro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Ana Teresa Santos*.

Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha

Aviso n.º 2731/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Juromenha, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

17 de Fevereiro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Paula Gomes Pinto Simões*.

Escola Secundária de Vitorino Nemésio

Aviso n.º 2732/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º e n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada ao dia 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, conforme o estabelecido no artigo 96.º do citado decreto-lei.

17 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva, *António Rodrigo Pinto da Cruz*.